

O Diário de Guarulhos
30/04/70 - Notação: caixa 14
Ruim

O DIÁRIO DE GUARULHOS

OS ARTIGOS NÃO ASSINADOS SÃO DE AUTORIA DE VERO DE LIMA (PAPUS) DIRETOR RESPONSÁVEL

FORMATO DIÁRIO OFICIAL Guarulhos 30 de abril 1970 (quinta-feira) Ano IX N.º 1531 PREÇO 0,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SERVIÇO DE IMPRENSA

**1.º DE MAIO - "DIA
DO TRABALHO"**

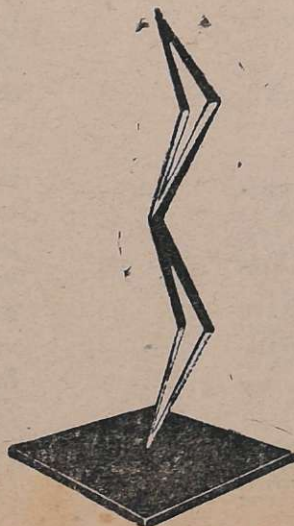
MENSAGEM

**DO PREFEITO MUNICIPAL
ALFREDO ANTONIO NADER**

O Dia do Trabalho une, dentro de seu amplo sentido, a febril colmeia humana formada pelos indivíduos que, em seu âmbito, transformam a potência de suas capacidades individuais, em energia realizadora. Congrega os seres humanos que, embora separados na multiplicidade das funções, aspiram o mesmo ideal de progresso, contribuindo com a maior dedicação, na tarefa que lhes cumpre executar.

Nesta oportunidade, quero transmitir ao povo de Guarulhos, desde o humilde operário até ao mais categorizado técnico, que em suas atividades promovem a emancipação sócio - econômica de nosso Município, esta mensagem de fé e otimismo, para que unidos, cada qual com seu trabalho específico, possamos continuar contribuindo para o progresso harmônico desta comuna,

ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal



Nossos Votos de um feliz 1.º de Maio aos trabalhado-
res do nosso futuroso Municipio

VIDRAÇARIA GUARULHOS LTDA

Porta Retratos
Espelhos
Artigos para presentes

Vidros para Vidraças
Molduras
Quadros

Colocação de vidros em geral

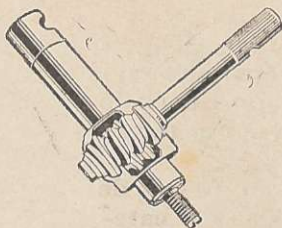
Ladeira Campos Sales n.º 15

GUARULHOS

Fone 49-0395

FANADI S. A. Industria e Comercio

No dia do Trabalho - 1.º de Maio - uni-
versalmente festejado, desejamos aos trabalha-
dores de Guarulhos muitas felicidades.



Rua Mavilda Neves, 900
(Via Dutra K - 396,500)
Guarulhos

SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO
DE SÃO PAULO

APRIMORAMENTO DA PESCA

Seguiu para a Inglaterra o tecnico Ricardo Thadeu Barros Grassi, do Instituto de Pesca da Secretaria da Agricultura a fim de realizar um curso sobre pesca em geral, oferecido pelo Conselho Britanico. O mesmo Instituto, de acordo com o plano de desenvolvimento e expansão da pesca, enviou para o Japão os técnicos Carlos Alberto Zican e Chossi Singue que permanecerão por dois meses naquele país realizando um curso intensivo sobre a pesca costeira. A embaixada do Japão em nosso país tem colaborado bastante para o aperfeiçoamento da pesca em nossa costa marítima e interior, oferecendo além de equipamentos, bolsas de estudos para técnicos e estudantes que necessitam de maiores conhecimentos. Vale notar que o Instituto da Pesca tem enviado grande numero de técnicos para aperfeiçoamentos e estudos no exterior, a fim de aprimorar e desenvolver a tecnica de pesca em nosso Estado.

APRENDIZADO REMU- NERADO - PROVIDENCIA INDISPENSÁVEL

Determina a Carta: "Para igual trabalho igual salario". E a Legislação especifica consagra a norma e a faz cumprir ao pé da letra. A pratica, no entanto, aconselha: "Para igual eficiencia no trabalho, merecido e igual salario". E' claro que nos referimos ao caso do aprendizdo remunerado e de iniciativa particular, ou seja, no caso do menor pobre ter de aprender oficio ganhando para viver e ajudar seus pais.

O DIARIO DE GUARULHOS mantem, nas suas oficinas, aprendizes de 16 anos de idade percebendo, MENSALMENTE, mais de DOIS salarios mínimos estipulados por lei ao menor. E por que? Porque achamos que os aprendizes pobres precisam ser estimulados para que depositem confiança no oficio que estão aprendendo.

Tivésse O DIARIO DE GUARULHOS o apoio e a compreensão dos poderes economicos e oficiais, equipando-se com instalações modernas e poderia formar graficos completos e estagiarios de visão para os cursos de jornalismo.

E' obvio que o artesanato de iniciativa particular é o caminho mais curto para subtrair os menores à vadiagem. Dizemos, os menores pobres. Por que, para estes, não ha escolas vocacionais suficientes custeadas pelos governos. Nem os estabelecimentos industriais e comerciais poderiam preencher a lacuna por fugir aos fins de suas atividades especificas. Só os artesanatos livres poderiam realizar esse milagre.

(voltaremos ao assunto)

PAPUS

1.º DE MAIO DE 1970

N O S S A M E N S A G E M

VIVA O 1.º DE MAIO! EM HOMENAGEM AO TRABALHO! PELA CONFRA-TERNIZAÇÃO DE TODAS AS CLASSES SOCIAIS! PELOS DIREITOS RACIONAIS DO HOMEM! PELA PAZ E PELO PROGRESSO! POR UMA DEMOCRACIA VERDADEIRA! PELA LIBERDADE DE TODOS OS HOMENS, POVOS E NAÇÕES! PELO ENTENDIMENTO DE RICOS E POBRES E PELO TRABALHO HONRADO! VIVA O 1.º DE MAIO!

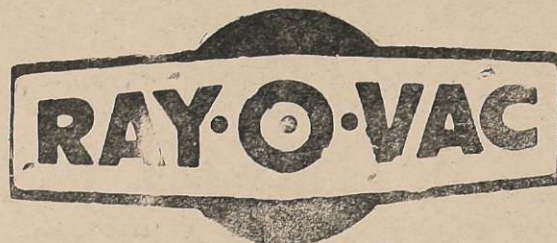
O T R A B A L H O

Encaremos esta data consagrada do Trabalho (1.º de Maio) como simbolo da verdadeira confraternização dos homens e dos povos do globo terraqueo. O Primeiro de Maio, cada ano que passa, deve ser um marco a mais confirmando a evolução dos homens e das nações rumo à paz, à compreensão mútua e à consagração da liberdade e da justiça. Mas o que se entende por Trabalho? Como nasce e para que serve ele? Responderemos aqui e sem hesitação: Para nós o trabalho é um predicado natural dos homens de boa vontade impulsionados pelo desejo de viver em sociedade dignamente e dignificando com o seu esforço voluntario o meio em que vivem e as pessoas de que se cercam. Em suma, o trabalho é um dom inato de todas as criaturas humanas que amam o progresso e livremente se dedicam ao seu aprimoramento tornando-o mais humano. Nasce o trabalho organizado, primeiro, pela ideia, torna-se, em

seguida, em projeto, e por ultimo é convertido em realidade concreta. Tudo o que os homens realizam e tem realizado debaixo do sol é produto dessa ordem racional, seja no sentido do bem ou do mal. Na compreensão e uso dessa ORDEM reside o segredo da paz universal e da felicidade particular dos individuos, das familias, das classes e das sociedades e dos povos. Dedicemos, portanto, ao trabalho, nossa existência, mas livremente, segundo nosso ideal de tornarlo mais util a nossa vida em sociedade, sem esquecer de que a liberdade de escolha é a forma racional de dignifica-lo e fazer do trabalho um instrumento do autentico progresso a serviço da humanidade e da paz no mundo.

P A P U S

PILHAS LANTERNAS E BATERIAS PARA RADIOS



MICROLITE S/A IND. E COMERCIO

ESCRITORIO

Rua Bráulio Gomes 36 13.º and. Caixa Postal 8680 Fones 35-5220 - 34-3453 SP

FABRICA

Rua Antonio Tervolino n.º 202 - Fone 49-1999 Vila Augusta - Guarulhos

ZOGUI

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZOGUI LTDA

- DISTRIBUIDOR -

CERVEJA SKOL - CARACU - CHOPP
AGUARDENTES - AGUAS MINERAIS -
REFRIGERANTES EM GERAL

Rua Carajas, 444 Carandiru - S. Paulo
Fone 298 - 3037

SENADO FEDERAL

(Comissão de Legislação Social)

Senador JULIO LEITE

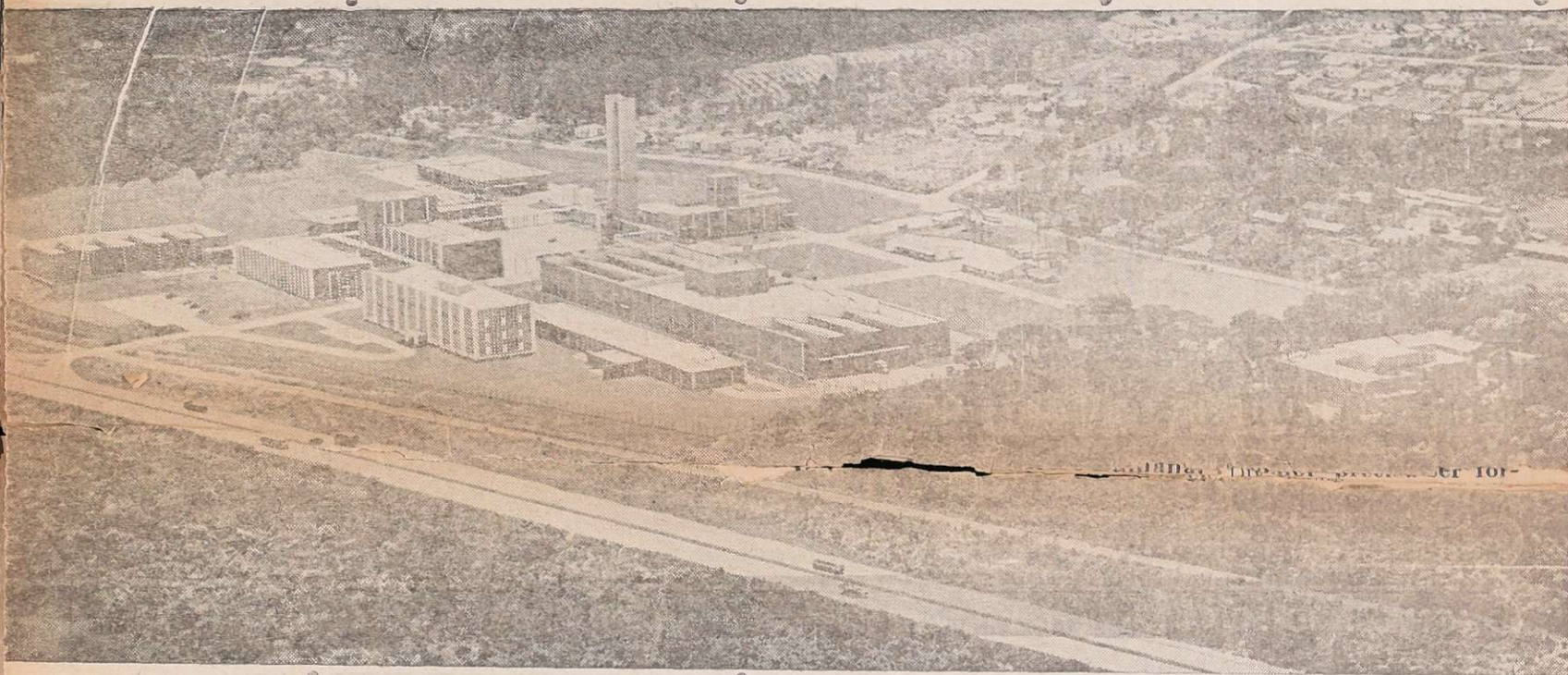
Ao fim de 27 anos de vigencia, é natural que esteja a Consolidação das Leis do Trabalho a exigir atualização em muitos de seus dispositivos, entendimento que vem encontrando acolhimento quer no âmbito do Congresso Nacional quer no do Executivo. Haja vista que mais de 60 (sessenta) modificações já foram introduzidas no texto original dessa lei.

AJUDEM A FAZER O CENSO DE 1970



CIENCIA PARA O BEM ESTAR DA HUMANIDADE

A Pfizer-Quimica Ltda. congratula-se com o Municipio de Guarulhos, no ensejo das Comemorações do DIA DO TRABALHO.



Produtos farmacêuticos, agro-pecuarios, quimicos, Vacinas e Coty
Fabrica: Via Dutra, km 382 - Guarulhos-fone: 49-0155

FRANÇA SEM JOANA E SEM NAPOLEÃO

Quando vivia o general De Gaulle (politicamente, quero dizer) veio-me o desejo de escrever um ensaio, ou coisa que o valesse, com o titulo acima. Mas não deu nem para começar. Manietado numa quarentena, meus direitos individuais se esbarram na cerca de arame farpado da prisão, submetidos que são ao jugo do silencio involuntario e sufocante...

É o assunto era de suma importancia para os tempos apocalipticos em que vivemos. Eu pretendia, provar que a França, depositaria de uma tradição de heroismo e cultura humanisticos que é, estava fadada a vir em auxilio do mundo que a cegueira dos povos alucinados de ideologias erradas ameaçava de arrastar á desgraça total.

Esse auxilio frances e providencial deveria passar por cima de todas as conquistas da rançosa mentalidade dos povos e nações no terreno de armas estrategicas, substituindo estas por uma filosofia juridica que impusesse ao mundo os sagrados direitos da Infancia, da Adolescencia, da Juventude, da Velhice, do Pre-Nupcial, do Matrimonio e da Maternidade, numa palavra, o imperio do Homem integral criado á imagem de Deus.

Mas... faltava a França uma Joana D'Arc e um Napoleão...

P A P U S

(composto pelo aprendiz zeca)

BRASILIA

"Veio Brasilia com novo estilo de trabalho, estimulando a ação objetiva, movimentando riquezas, distribuindo confiança, arrancando mais produção e fazendo funcionar o gênio artistico e inventivo da gente brasileira. Esse gênio, que ficara engarrafado durante séculos, nos envólucros do patriotismo literário, deu-nos esta cidade linda, funcional, revolucionária, que o mundo viu surgir assim... de chôfre, como num conto de fadas. Evidentemente, o conservador da beira-mar, insensível á geopolítica e ao trabalho criador, saltou em protestos; lançou sobre Brasília todos os males que ele ajudara a acumular e passou a gritar que a cidade nascente "não funciona", "é cara no preço dos projetos", é "faraônica". (do discurso do Senador Cattete Pinheiro.)

(composto pelo aprendiz Gilmar)

O DIA DO TRABALHO

O dia do trabalho é comemorado a primeiro de maio.

E' um feriado nacional.

Homenageia-se todos os trabalhadores desde o mais humilde até ao mais elevado. E' o trabalho que dignifica e enobrece o homem.

E' do trabalho que tiramos proveito para nossa vida, através dele e da nossa capacidade e' que alcançamos os pontos mais elevados em todas as profissões.

E' também através dele que nos conseguimos conforto e bem estar para nossa família.

O papai e' um trabalhador humilde, mas e' do seu esforço que eu e meus irmãos estamos

estudando, para no futuro sermos homens trabalhadores e honestos. "Todo trabalho honesto e' dignificante"

João Marcos Rocha

(aluno do «Curso Particular de Admissão»
Rua Nilo Peçanha n.º 10 Guarulhos.

O DIARIO DE GUARULHOS

Guarulhos, SP 30 de abril de 1970

Expediente:

Oficinas: Rua Capitão Gabriel, 313

Tel. 49-0778

Dir. Redator - Responsável: —
VERO DE LIMA

A direção deste jornal não compartilha a opinião
esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS são numerados e assinados pelo seu diretor, sr. Vero de Lima, ou sua esposa, dona Eulalia Hosseplan de Lima.

Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

TALÕES DE NOTAS FISCAIS PERDIDOS

O sr. Joaquim Teixeira, Perdeu 10 (DEZ) Talões de Notas de sua Firma do N.º 001 ao N.º 1.000, de Prestador de Serviços da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Guarulhos 29 Abr. 1970

Diario de Guarulhos 2.a publicação

BRASILEIRA ESTUDA TECNOLOGIA DE ALIMENTOS NA GRÃ-BRETANHA

Londres (B.N.S.) — Encontra-se na Grã-Bretanha a Dra. Lígia Corrêa de Albuquerque, jovem química natural do Rio de Janeiro, que realizará um curso especializado de tecnologia de alimentos. O curso terá lugar na Faculdade Nacional de Tecnologia Alimentar, de Weybridge, Inglaterra.

A Dra. Lígia estudou química industrial e orgânica na Universidade do Rio. Ao fim do curso de cinco anos, decidiu especializar-se na tecnologia dos alimentos. Como não existem no Brasil facilidades que ofereçam tal treinamento, ela pleiteou e obteve uma bolsa do Conselho Britânico para estudar em Weybridge.

O currículo, que resultará num diploma de M. SC., compreende química dos alimentos, microbiologia, equipamentos de processamento e um projeto especial de fabricação de biscoitos.

A Faculdade Nacional de Tecnologia dos Alimentos, fundada em 1951, tornou-se parte da Universidade de Reading em 1966.

Os cursos tratam de inspeção, manejo, processamento e armazenamento de todos os tipos de alimentos. A faculdade mantém íntima colaboração com a indústria, que matricula muitos dos seus empregados nos cursos.

Os laboratórios da faculdade possuem todos os equipamentos necessário a estudos de pós-graduação. A biblioteca contém nove mil volumes sobre assuntos pertinentes aos cursos.

(composto pelo aprendiz Gilmar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO

SENHORAS DONAS DE CASA

Contratem suas empregadas domésticas no Serviço de Promoção Social sito à Rua Luiz Faccini, n.º 130 (ao lado do P. S. M. G). As mesmas são selecionadas, sendo aceitas após dialogo com as patroas em nossas dependências, portando as candidatas documentos comprobatórios de saúde, identificação e carta de referências.

Dra Emilia Lutfi Nader

Pres. Com. Est. Serv. Prom. Social



- × CAL VIRGEM
- × CAL HIDRATADA
- × MASSA PARA REVESTIMENTOS

Revestimentos Leite Ltda

Colaborou ativamente na construção do
Hospital Carlos Chagas

VENDAS
Rua Wenceslau Bras, 146 10° S/1609
Rua Rui Barbosa, 25
Tel. 32.7285
São Paulo Vila Augusta Guarulhos
Tel. 49.2913



SALVE 1.º DE MAIO

EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA

Nossas congratulações ao povo, autoridades a todas as classes
que honram com o seu trabalho o crescente progresso de

Guarulhos

Rua São Daniel, 16

Vila Galvão

Guarulhos

AS LEIS

Nossos legisladores são homens cultos — eruditos. E isso faz com que sejam menos realistas. Legislam em latim para um povo que fala português... Eu pergunto aos nossos legisladores se uma nação subdesenvolvida pode superar seus problemas exaltando direitos e silenciando deveres?

Antigamente o cidadão entrava numa oficina mecânica, numa farmácia, num laboratório, numa alfaiataria, num salão de barbeiro, numa joalheria, etc. etc. e encontrava menores aprendizes. Acontecia muitas vezes o menor começar numa firma como varredor ou mensageiro e fazer carreira pela sua dedicação e valor. E não raro chegava a sócio ou proprietário. Hoje não ha mais disso. Hoje o aprendiz mal entra e já fala em direitos. E como nenhum empregador é idiota, ele vai pará a rua na primeira semana. Vá passar a vida na porta dos botequins entre marginais e maconheiros.

Por outro lado há uma grande ilusão a respeito da capacidade educacional do Estado e das instituições. Pressionando o artesanato é os aprendizados livres nenhum país em desenvolvimento poderá impedir que a sua juventude se marginalize em massa. O Brasil precisa de leis que sejam reflexo da tradição atualizada e... se quiserem, dinamizada, mas dentro do critério do dever cumprido e da disciplina consciente e humana. O menor precisa ser formado nesse clima.

PAPUS

(voltaremos ao assunto)

(composto pelo aprendiz Gilmar)

NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

FERROVIAS VENCEM "DEFICIT"

O Ministro Mario Andreazza em conferência pronunciada para os alunos da Escola de Comando do Estado Maior da Aeronáutica afirmou que, no processo de recuperação das ferrovias brasileiras, o Governo já conseguiu a minimização do percentual das despesas com o custeio dos serviços, elevação do índice de produtividade setorial, escala crescente dos investimentos e diminuição do desequilíbrio financeiro.

Baseado nos estudos técnicos administrativos que vêm sendo realizados e, principalmente no comportamento das ferrovias ante as medidas aplicadas, o Ministro dos Transportes afirmou que o "fantasma dos déficits" será eliminado, praticamente, até 1971.

- + TINTAS
- + VERNIZES
- + SOLVENTES
- + PRODUTOS AFINS

Industria de Tintas e Vernizes **TV** Ltda-

Congratulamo-nos com o trabalhador
guarulhense

Rua Duque de Caxias, 468

Telefone: 49-1224

Guarulhos - Est. de S. P.

C. G. C. 49.050.123

Inscrição 8.133

ARGILAS ESPECIAIS PARA ESMALTAÇÃO
ESTEATITES E ABRASIVOS

BENEFICIAMENTO DE ARGILAS ARGIMINAS Ltda

Inscrição N.º 336008120

C.G.C. 49.033.962

FABRICA E ESCRITORIO:

Rua Prof. Gabriel José Antônio, 208

Telefone: 49-1232

Vila Palmeiras

G U A R U L H O S

ELECTRINDUSTRIA

Ltda

- ESPECIALISTAS -

chaves facas e bases fusíveis em marmore branco, abertas ou blindadas, de 30 a 1600 A. Quadros de distribuição para Luz e Força. Comutadores para Voltmetro e Ampermetro. Fusíveis e terminais de 10 a 800A.

Caixa de ~~Fusíveis~~ ~~Padrão~~ ~~CTB~~ Serviços especiais sob consulta

Escrit:

Rua Conde de Sarzedas 150

Fones 32 - 3483 - 37 - 8683

33 - 3096 - 33 - 3246

Fab:

Rua Conde de Sarzedas 166

S. Paulo

HOSPITAL E
MATERNIDADE

BRASIL

Do Instituto de Cirurgia e
Traumatologia de Guarulhos S. C.

Avenida Emilio Ribas, 322
Guarulhos

IDEAL REVESTI-
MENTOS
LTDA

Alvenaria - Massas - Pastilhas
Empreiteiros de mão de obra
Reformas em geral

R. Jose Bonifacio 24-11-112

São Paulo

Fones 36-8200 e 239-59-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 52/70 - GP

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

PORTARIA

DIA 27.4.70

N.º 301/70 - GP - CONCEDE à funcionária municipal Regina Antonia Regiani, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 8, lotada no GP Seção de Expediente, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15.4.1970, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 302/70 - GP NOMEIA nos termos do Artigo 10, item IV da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o senhor Noel Celeste das Neves, para ocupar, sob o regime da Legislação Trabalhista, por prazo não superior a 2 (dois) anos, contados da data do exequício, o cargo de Escriurario Datilografado 1, nível 2, lotado no DA - Serviço de Patrimônio, na vaga decorrente da exoneração de Akio Sameshima.

N.º 303/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções de Trabalhador Braçal ref. 07. lotados no DOSP DSP Seção de Limpeza Publica:

Antonio Leal
Marcilio de Souza

N.º 304/70-GP - ADMITE nos termos dos Artigos 27, item I e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, a Sra. Rosa Gouveia Gattermaier, para exercer a função de Auxiliar de Assistente Social, ref. 18, lotada na DHSP-Serviço de Assistência Médica Odontológica Rural.

N.º 305/70 GP - CONCEDE ao funcionário municipal José Porfirio Sobrinho, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado no DOSP-DOP Seção de Construção e Conservação, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia, a verba própria do orçamento vigente e a partir do 16.º dia, o Serviço de Previdência.

N.º 306/70-GP - APOSTILA a Portaria n.º 207/70-GP de 20.3.70, que admitiu a Sra. Clotilde Mariano de Arruda, para exercer a função de Professor Primario, ref. 20, lotada na DEC-SA Escolas e Grupos Escolares, para declarar que o nome correto da mesma é Clotilde Mariano de Arruda Rocha, e não como constou.

N.º 307/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Antonio Alves Ferreira, ocupante do cargo de Encarregado de Serviço de Estradas de Rodagem, lotado no DOSP Serviço de Estradas de Rodagem, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 16.4.1970, nos termos dos Artigos 82, item I e 86 da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa o Serviço de Previdência.

N.º 308/70-GP - CONCEDE ao funcionário municipal Getulio Vargas Barbosa, ocupante do cargo de Assistente de Administração, nível 8, lotado no DA-DP Seção de Seleção e Treinamento, 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

N.º 309/70 - GP - ADMITE, nos termos dos artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, o Senhor Jose Gomes Galvani, para exercer a função de Motorista, ref. 18, lotada na DHSP - Ponto Socorro.

N.º 310/70 - GP - ADMITE, nos termos dos Artigos 27, item IV e 28 da Lei Municipal n.º 1288 de 3.7.67, os senhores abaixo relacionados para exercerem as funções de Trabalhador Braçal, ref. 07, conforme segue

I - Lotado no DOSP DSP Seção de Parques e Jardins: Aloisio Francisco Barreto.

II - Lotado no DOSP DSP Seção de Limpeza Publica: Mauricio de Moraes.

N.º 311/70 - GP - DETERMINA.

Artigo 1.º - Fica nomeado nos termos do Artigo 10, item II da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, o Engenheiro Kimeji Kuniyoshi, para ocupar, a partir de 1.4.70, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos, simbolo C. C. 1

Artigo 2.º - Em consequencia do disposto no Artigo anterior, fica sustada, a partir da mesma data, a Portaria n.º 245/70 - GP - de 6.4.70, que o designou para responder pelo expediente do DOSP
DIA 29.4.70

N.º 313/70 - GP - CONCEDE ao funcionário municipal Octavio Nunes da Silva, ocupante do cargo de Motorista, lotado no DOSP DOP Seção de Vias Publicas, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa até o 15.º dia a verba do orçamento vigente e a partir do 16.º dia, o serviço de Previdência.

N.º 314/70 GP - CONCEDE à servidora municipal Maria Iliani Guaraldo, exercendo as funções de Auxiliar de Assistente Social, ref. 18, lotada na DHSP Serviço de Assistência Médica Odontológica Rural, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 9.4.70, nos termos do Artigo 82, item I da Lei Municipal n.º 1429 de 19.11.68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

ALFREDO ANTONIO NADER
Prefeito Municipal

DESPACHOS PROFERIDOS PELO
CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

DIA 28.4.70

Proc. N.º 3330/70 - Hercndino Silveira De

Avila, defiro. Proceda-se a devolução da importancia irregularmente recolhida aos cofres municipais, no total de NCR\$ 240,70 na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 3392/70-DP - Bertha Hurler Prexl, defiro. Proceda-se a retificação requerida, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 3506/70 - Vicentina Marino Zarnim, indefiro. De acordo com as informações da Seção competente, carece de procedencia e amparo legal o requerido.

Processo N.º 371/70 - Jose Mariano Prado, defiro, de acordo com as disposições do art. 77 do Decreto Lei Complementar n.º 9 de 31.12.69 à vista das informações de seção competente.

Proc. N.º 3821/70 - Osmiro Alves Ferreira, defiro, proceda-se a anotação requerida, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária

Processo N.º 3871/70 - Michele Perrela defiro, proceda-se o cancelamento dos tributos em pauta, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 4019/70 - João Ciutti, defiro proceda-se o cancelamento do tributo irregularmente lançado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

a) Jose Intino Testone
Chefe Div. Recita

Guarulhos, 29 de abril de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

PORTARIA N.º 312/70 - GP

de 27 de abril de 1970

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando o que consta do Processo n.º 3699/70

CONSTITUI: Grupos de Trabalho sob a orientação de 1 (um) monitor, composto de, no máximo, 5 (cinco) membros, para prestar serviços relativos à orientação e preparação das declarações de rendimentos dos servidores municipais, no período de 2 a 24 de maio de 1970, no horário de 16 às 18 horas, ocorrendo prejuizo das atividades do cargo ou função que exercer o servidor, durante o horário destinado ao trabalho, como segue:

GT - 1 - GABINETE DO PREFEITO
Adelaide Augusta Ferreira Ramos Monitor
Nilce Prudencio da Silva Membro

GT-2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nereu Kratz Monitor
João Carlos Nunes Membro
José Carlos P. Figueiredo Membro

GT-3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

GT. 3 - A (Administração)

Carlos Gomes Galvani Monitor
Carlos Scalabrin Neto Membro

GT. 3 - B (Depósito)
Getulio Vargas Barbosa Monitor
Luiz Alonso Bonifacio Membro
Walter A. Molina Prado Membro

conclui na ultima pag.

PREFEITURA**GT-4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA**

Lucio Ferreira Castro Jr.	Monitor
Antonio Avila	Membro
Celso Baptista do Rego	Membro
Jandy Santos Dini	Membro
Pedro Floriano Pereira Neto	Membro
Wilson Alves David	Membro

GT-5- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Jose Mauricio Vieira	Monitor
Helio Verde	Membro
Hellenice P. de Freitas	Membro
Roberto Santos Moreno	Membro

GT-6- DIVISÃO DE HIGIENE E SAUDE PUBLICA

Maria Ruth de Toledo	Monitor
Jorge Vignati	Membro

GT-7-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**GT-7. (Administração)**

Luiz Dantas Guedes	Monitor
João da Costa Freitas	Membro
Sylvio Ourique Fragozo	Membro

GT - 7 . B (Deposito)

Antonio Raymundo	Monitor
Elizabeth Rosignoli	Membro
Aracki Borazania	Membro
Odilon Batista Rodrigues	Membro
Aparecida Penha Rodrigues	Membro

Guarulhos, 27 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER
 Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
 Chefe da Seção de Expediente

EDITAL**DECRETO N.º 2414**

de 23 de abril de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública para preservação de área florestal

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, que lhe confere o artigo 3.º, inciso VI do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31-12-69, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, a fim de serem desapropriadas, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada no Bairro Cidade Maia e os lotes 1 a 31 da quadra 11 e 9 a 23 da quadra 9, incluindo a entrada do Parque, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a José Olimpio Ferreira Maia e destinadas a preservação de área florestal, de acordo com a planta constante do processo n.º 7180/69 desta Prefeitura, a saber:

DESCRIÇÃO TECNICA DE AREA DO BAIRRO CIDADE MAIA

«Área de forma irregular, com início no P.C. da curva da Rua 3, seguindo em direção à Rua 6, por uma linha curva de 10,99m (dez metros e noventa e nove centímetros) de desenvolvimento, iniciando após uma curva reversa com 154,00 m (cento e cinquenta e quatro metros) os quais terminados deflete à esquerda, seguindo em reta por 5,00m (cinco metros para defletir depois à esquerda num ângulo de 85.º00' correndo em linha reta nesse rumo a distancia de 142,00m (cento e quarenta e dois metros), depois de que, deflete à esquerda novamente, fazendo ângulo de 84.º30' e após percorrer a extensão de 76,00m (setenta e seis metros) em reta, encontra o ponto inicial, encerrando uma área de 7.028,00m² (sete mil e vinte e oito metros quadrados)»

DESCRIÇÃO TECNICA DOS LOTES 1 a 31 DA QUADRA 11 e 9 a 23 da Quadra 9

«Área de forma irregular, com início no canto esquerdo do lote 9 da quadra 9, considerado de quem da Rua 7 para ele olha, seguindo por esta rua em direção à quadra 11 por uma linha curva de 87,00m (oitenta e sete metros), seguindo depois em linha reta por 63,00m (sessenta e tres metros) iniciando após uma curva com 25,00m (vinte e cinco metros) os quais terminados começa uma reta de 242,00m (duzentos e quarenta e dois metros) depois da qual tem início outra curva com 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) seguindo depois em reta por mais 40,00m (quarenta metros)»

«Área de forma irregular, com início no canto esquerdo com ângulo de 95º00', seguindo em reta por 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), defletindo em seguida à esquerda num ângulo de 85º00' seguindo em reta por 55,00m (cinquenta e cinco metros), iniciando depois uma curva com 16,00m (dezesseis metros) começando após outra reta com 249,00m (duzentos e quarenta e nove metros) os quais findos deflete à esquerda num ângulo de 87º00' seguindo em reta por 25,20m (vinte e cinco metros e vinte centímetros), iniciando depois uma linha curva de 18,00m (dezoito metros) até encontrar o lote 23 da quadra 9 quando deflete à direita correndo uma reta de 26,00m (vinte e seis metros), defletindo em seguida à esquerda num ângulo reto, iniciando nova reta de 70,00m (setenta metros) os quais terminados, começa uma curva à direita com 80,00m (oitenta metros) defletindo em seguida à esquerda e após seguir em reta 25,00m (vinte e cinco metros) encontra o ponto inicial, perfazendo uma área de 11.661,00 m² (onze mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados).»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á e expropriação por acordo, nma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - São de caráter urgente as presentes desapropriações.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em particular o Decreto n.º 2318, de 12 de novembro de 1969.

Guarulhos, 23 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER
 Prefeito Municipal

MARIO ANTONELI

Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte tres de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
 Chefe da Seção de Expediente

EDITAL**LEI N.º 1546**

de 27 de abril de 1970

«Dispõe sobre: Abertura de um credito especial de Ncr\$ 200,000,00 para assistencia hospitalar.»

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Para atender, no corrente exercício, as despesas docorrentes do Convênio autorizado pela Lei n.º 1.511, de 22 de outubro de 1969, celebrado entre esta Municipalidade e a Santa Casa de Misericórdia local, fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um credito especial de NCr\$ 200,000,00 (duzentos mil cruzeiros novos).

Artigo 2.º - O valor do presente credito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" constante do Orçamento do corrente exercício, Lei n.º 1520, de 11 de dezembro de 1969

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 27 de abril de 1970

ALFREDO ANTONIO NADER
 Prefeito Municipal

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
 Chefe da Seção de Expediente

CLICHEARTE LTDA**Rua dos Andradas****n.º 456****Tel. 220-2141 S. Paulo****Especializado em****confecção de cliche****para industrias****Gravuras em maqui-****nas Eletrônicas**